



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 2773



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **07/07/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e higienização, manutenção preventiva e corretiva, instalação, remanejamento e cargas de gás em condicionador de ar, dos aparelhos de ar condicionado de diversas Secretarias do Município de Grandes Rios/PR**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 02 de junho de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Edição Nº: 2773



Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

DELIBERAÇÃO Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 777/2009, em reunião ordinária no dia 31 de Maio de 2023, com Ata nº 006.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Lar São Vicente de Paulo do mês de Abril de 2023 referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para despesas de custeio, referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para despesas de investimento, e também do repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio

Art. 2º Aprovar o Balancete da APAE de Paulo do mês de Março e Abril de 2023 referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para despesas de custeio, referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para despesas de investimento, e também do repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio referentes.

Art. 3º Aprova o Balancete da Prestação de Contas do Lar Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Abril de 2023 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 31 de Maio de 2023.

CIBELLI DA SILVA ALEIXO
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.
CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172